



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

**INDICAÇÃO Nº 09/2025**

Senhor Presidente,

**Luã Thales Pinho Dantas (Luã Dantas)**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes que seja criado pontos de acesso a internet gratuitos em locais públicos como praças, ginásios e balneário boa fé.

**JUSTIFICATIVA**

A Indicação em epigrafe, se faz justificar, tendo em vista que a internet tornou-se fundamental em nossas vidas e diversas cidades já contam como forma de inclusão digital o acesso a internet gratuito em locais públicos venho por meio deste solicitar que seja feito em nosso município.

Enfatizando o papel primordial desta Casa de Leis, solicito aprovação dessa propositura e esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 07 de maio de 2025.

---

**Luã Thales Pinho Dantas**  
Vereador Autor